



RESOLUÇÃO Nº 350

DE 19 DE ABRIL DE 2001.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
BIBARENSE .

A Câmara Municipal de Duas Barras aprova e eu sanciono e promulgo
a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor Genilton José Vieira, o Título de
Cidadão Bibarense, pelos relevantes serviços prestados ao povo Bibarense.

Art. 2º A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no
artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo Bibarense.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua
publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duas Barras,

Duas Barras, 19 de abril de 2001.


LUIZ CARLOS BOTELHO LUTTERBACH
PRESIDENTE